



PORTARIA Nº 032/2022-SEMA.

Obidos-PA, 11 de julho de 2022

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Lanches e Refeições para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), no exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **JUVENTINA DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador do CPF nº 596.613.802-87 e RG nº 6673562 PC/PA, servidora pública **Efetiva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade Ensino Superior, residente na Travessa 8, nº. 522, Bairro: Perpetuo Socorro, Óbidos/PA, Fone (93) 99101-7975 e email: [vtinavieira@gmail.com](mailto:vtinavieira@gmail.com).

Srª **LUCIANE DE SENA GOMES**, portadora do CPF nº 774.045.052-91 e RG nº 3607834 SEGUP/PA, servidora pública **Efetiva**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 1.119/2012, Escolaridade Ensino Superior, residente na Rua D, nº 523, Bairro: Perpetuo Socorro, Fone (93) 98410-0348 e email: [lucianesemmaobdi@gmail.com](mailto:lucianesemmaobdi@gmail.com).

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se



**Art. Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de julho de 2022.

  
**Diego dos Santos Ferreira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 100/2022

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**JUVENTINA DE OLIVEIRA VIEIRA:** Juventina de Oliveira Vieira

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**LUCIANE DE SENA GOMES:** Luciane de Sena Gomes